CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO n°71/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de Agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando as Deliberações do CEAS/PR, nº 013/2017 e a nº 103/2017, que aprovaram as indicações dos representantes do CEAS/PR ao Núcleo da Paz,

DELIBERA

Art. 1º Pelas indicações dos representantes do CEAS/PR no Núcleo da Paz – Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz:

- Titular: Aurora da Aparecida, representante da sociedade civil, segmentos usuários;
- Suplente: Lorena Mylla Gonçalves – COHAPAR, representante governamental.

Art 2º Fica revogado a Deliberação nº 103/2017 – CEAS/PR;

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 e Agosto de 2018.

Juliany Souza dos Santos
Presidente do CEAS/PR